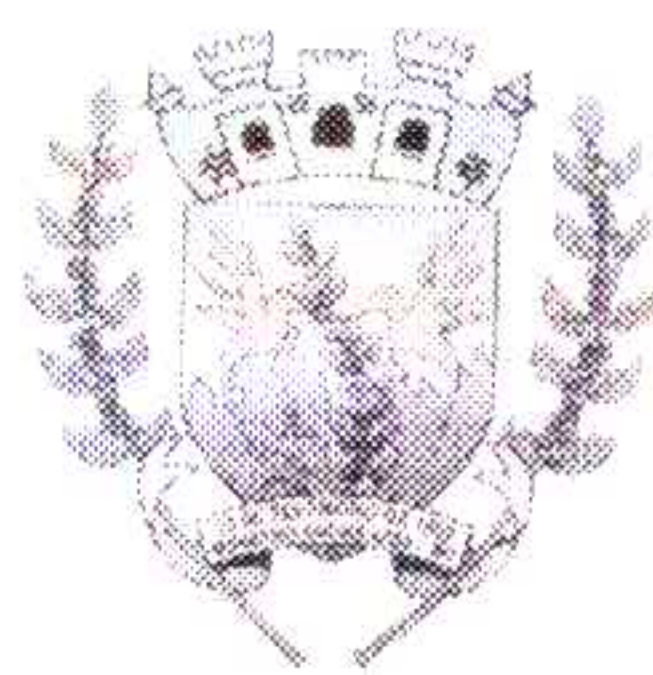




Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ministro Andreazza

Lei de Criação 372 – 13/02/92

ATA 003/2024

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os vereadores Alfredo Laurent, Ademar Iarema, Jussara Alves dos Santos Carvalho e Tatiane Alves Cardoso que compõem as **Comissões Permanentes de Legislação Justiça e Redação Final; de Agricultura e Meio Ambiente; e de Finanças e Orçamento** da Câmara Municipal de Vereadores de Ministro Andreazza/RO, para analisar os seguintes Projeto: Projeto de Lei nº 63/2024, que “*Dispõe sobre a Criação de Elemento de Despesa e Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação ao Orçamento Vigente e dá outras providências*”, Projeto de Lei nº 064/2024, que *Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências*”, e “Projeto de Lei nº 065/2024, que “*Dispõe sobre a Criação de Elemento de Despesa e Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação ao Orçamento Vigente e dá outras providências*”, “Projeto de Lei nº 067/2024, que “*Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências*”, “Projeto de Lei nº 068/2024, que “*Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Recursos Vinculado a Receita ao Orçamento Vigente e dá outras providências*”, “Projeto de Lei nº 074/2024, que “*Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por transposição de Valores ao Orçamento Vigente e dá outras providências*”; e “Projeto de Lei nº 075/2024, que “*Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Transposição de Valores ao Orçamento Vigente e dá outras providências*”; todos de autoria do Executivo Municipal. Após detida análise, deliberaram no sentido de que os mesmos cumprem, com os requisitos de admissibilidade e estão aptos para serem discutidos e votados perante o Plenário desta Casa de Leis.

Alfredo *Jussara* *Tatiane*